

## RESOLUÇÃO Nº 682/ 2019 – CEAS/MG

Dispõe sobre o Demonstrativo Físico-Financeiro de 2018, apresentado no sistema SUASweb, relativo a recurso do tesouro federal alocado no Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e:

Considerando que o Demonstrativo Físico-Financeiro é um extrato das prestações de contas já apreciadas e aprovadas pelo CEAS/MG, conforme as Resoluções n.ºs 631, 639 e 647/2018 e 649 e 650/2019;

Considerando à deliberação da 28ª Plenária Extraordinária do CEAS/MG, ocorrida no dia 20 de novembro de 2019, resolve;

**Art. 1º** Fica aprovado o Demonstrativo Físico-Financeiro do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2018, disposto no sistema SUASweb.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019.

  
Rodrigo Silveira e Souza  
Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social